

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A REALIDADE DO SISTEMA CARCERÁRIO BRASILEIRO, COM DESTAQUE PARA A SUPERLOTAÇÃO DOS PRESÍDIOS, CUSTOS SOCIAIS E ECONÔMICOS DESSES ESTABELECIMENTOS, A PERMANÊNCIA DE ENCARCERADOS QUE JÁ CUMPRIRAM PENA, A VIOLÊNCIA DENTRO DAS INTITUIÇÕES DO SISTEMA CARCERÁRIO, A CORRUPÇÃO, O CRIME ORGANIZADO E SUAS RAMIFICAÇÕES NOS PRESÍDIOS E BUSCAR SOLUÇÕES PARA O EFETIVO CUMPRIMENTO DA LEI DE EXECUÇÕES PENALIS.

**REQUERIMENTO N.º DE 2007**  
(do Sr. Domingos Dutra)

*Requer seja realizada Audiência Pública, convidando a Juíza Titular da 3ª Vara Criminal de Belém/PA, Dra. Nadja Nara Cobra Meda e o(a) Promotor(a) da referida Vara.*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada Audiência Pública com o tema “**Experiências positivas no exercício da jurisdição penal**”, com a(o)s seguinte convidada(o)s: Dra. Nadja Nara Cobra Meda, Juíza Titular da 3ª Vara Criminal de Belém/PA e o Promotor da referida Vara Criminal.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Juíza da 3ª Vara Criminal da Comarca de Belém/PA, Dra. Nadja Nara Cobra Meda, idealizou e coordena o projeto “Humanização da prisão em flagrante: responsabilidade social e dignidade da pessoa humana como paradigma”. O projeto foi criado com a finalidade de assegurar os direitos constitucionais e proporcionar condições de defesa efetiva e com segurança aos presos em flagrante.

A realidade observada em Belém, certamente não é muito

F5E8E48806

diferente de outros locais do Brasil. Segundo observamos, esta experiência é exitosa, pois alcançou o objetivo de dar maior celeridade nas decisões sobre Liberdade Provisória, nas Prisões em Flagrante; alcança, também, o objetivo de contribuir com a diminuição da superpopulação carcerária, entre outros êxitos.

As ações previstas no projeto se encontram em pleno andamento, inclusive com resultados a serem aferidos na Audiência: diminuição do tempo de carceragem dos presos provisórios da referida Vara e melhor atendimento da população. Diante dessa iniciativa, que certamente contribuirá com os trabalhos da CPI, ressaltamos a importância de ouvir a(o)s convidada(o)s mencionada(o)s.

Sala da Comissão, em 31 de outubro de 2007.

***Justiça se faz na luta***

Deputado DOMINGOS DUTRA

F5E8E48806